



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE**

EDITAL Nº 003, DE 22 DE AGOSTO DE 2008

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, de conformidade com a competência que lhe foi atribuída pela Portaria PR-CH n.º 058, de 25/06/2008, e em observância ao Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público Federal – Portaria PGR nº 340, de 15 de junho de 2004, suas alterações, e ao que consta nos procedimentos administrativos 1.35.000.000808/2008-81 e 1.35.000.000809/2008-26, **resolve**:

1. Alterar a redação do item 2.1, alínea b, do Edital nº 001/2008, que passa a ter a seguinte redação:

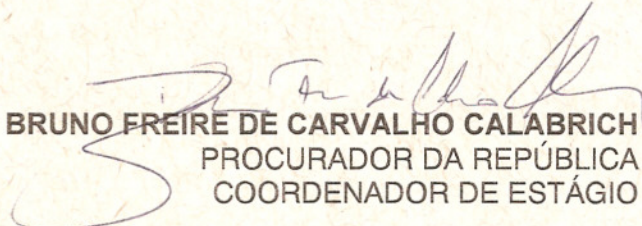
“b) estar regularmente matriculado no curso de Direito de uma das instituições de ensino conveniadas (AGES, FACAR, FASE, FASER, UFS e UNIT);”

2. Prorrogar os prazos para inscrições no Processo Seletivo para Estagiários da área de Direito da Procuradoria da República no Estado de Sergipe, na forma que segue:

2.1. Período para pré-inscrições através da página da PR/SE na *internet*: **até o dia 29/08/2008**, sexta-feira;

2.2. Período para confirmação da inscrição com a entrega de duas latas de leite em pó integral: **até o dia 01/09/2008**, segunda-feira, no horário das 8h às 11:30h e das 13h às 18h.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de abertura do processo seletivo.


BRUNO FREIRE DE CARVALHO CALABRICH
PROCURADOR DA REPÚBLICA
COORDENADOR DE ESTÁGIO